

ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Valor Mobiliário e Emissora

A **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 12º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17 ("Coordenador Líder") e a **OPEA SPE 01 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**, abaixo qualificada, na qualidade de emissora ("Emissora"), vêm a público comunicar o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição ("Oferta") da primeira série da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária da

OPEA SPE 01 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

CNPJ nº 51.571.299/0001-75

Rua Hungria, no 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Paulistano,

CEP 01455-000, São Paulo, SP

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRICSCDBS004

no valor total de
R\$1.000.000.000,00
(um bilhão de reais)

2. Rito de Registro Automático de Distribuição

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ou da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM, tendo sido a oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

3. Registro da Oferta na CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 14 de novembro de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/338.

4. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO DATA PREVISTA ⁽¹⁾ (2)(3)
1	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta da CVM	14/11/2023
2	Obtenção do registro automático da Oferta na CVM	14/11/2023

3	Divulgação deste Anúncio de Início	16/11/2023
4	Data de Liquidação Financeira das Debêntures ⁽⁴⁾	17/11/2023
5	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	24/11/2023

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(3) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

(4) Data de subscrição e primeira data de integralização das debêntures.

5. Obtenção do Prospecto Definitivo e da Lâmina da Oferta

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta, considerando que a Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

As Debêntures foram emitidas de acordo com os termos e condições previstos no "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito Automático para as Debêntures da 1ª (Primeira) Série e Colocação Privada para as Debêntures da 2ª (Segunda) Série, da Opea SPE 01 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, Lastreadas em Direitos Creditórios Cedidos pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.", celebrado entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures, em 7 de novembro 2023 ("Agente Fiduciário").

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADOR LÍDER, COM A EMISSORA, COM O AGENTE FIDUCIÁRIO OU COM A CVM.

A data deste Anúncio de Início é de 16 de novembro de 2023.

